

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Daniel Arcari**, de nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1983, natural de Vila Langaro RS, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Apto 01, carteira de identidade nº 8079775186, expedida pela SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80. c

**Patrícia Paula Andretta Arcari**, de nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/12/1980, natural de Erechim RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Apto 01, carteira de identidade nº 7060817678, expedida pela SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1<sup>a</sup> - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **G.P.A Gerenciamento e Projetos Ltda.**

Cláusula 2<sup>a</sup> - A sociedade terá sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Sala 01.**

*Parágrafo Único* - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3<sup>a</sup> - A sociedade terá por objeto social as atividades de: **Comercio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, metais, e máquinas e equipamentos industriais, comercio varejista de materiais de construção em geral, fabricação de estruturas metálicas, serviços de montagem de estruturas metálicas, serviços de execução de projetos na construção civil.**

Cláusula 4<sup>a</sup> - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 2009.**

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5<sup>a</sup> - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

1



a) - O sócio **Daniel Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e

b) - A sócia **Patrícia Paula Andretta Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7º - A sociedade será administrada, em julzo ou fora dele, pelo sócio **Daniel Arcari**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

## DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

2



Cláusula 11º - Os lucros e perdas serão rateados, distribuídos ou saptorados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

#### **DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

Cláusula 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

#### **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.

#### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Cláusula 14º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

#### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 16º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

#### **DA ISENÇÃO CRIMINAL**

Cláusula 17º - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fá pública ou a propriedade.

#### **DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

4 2

3



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-11  
Data: 11/03/2021 09:40:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23551-KCAZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váller Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Cláusula 18º - Fica eleito o fóro da Comarca de Erechim - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 26 de Agosto de 2009.

.....Daniel Arcari.....  
Daniel Arcari

.....Patricia Paula Andreitta Arcari.....  
Patricia Paula Andreitta Arcari

CHAMADA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/08/2009 SOB N.º 43008477070	
Protocolo: 09/207667-7, DE 04/09/2009	
E P S GERENCIAMENTO II PROJETOS	
EPPA	
Sônia Jose Dutra Knob	
SECRETARIO-GERAL	
Sônia Jose Dutra Knob	
SECRETARIO-GERAL	

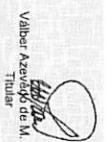


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-12  
Data: 11/03/2021 09:40:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23552-P3GC;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - e-mail: [azevedobastos.not.br](mailto:azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



TJ PB



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
CNPJ: 11.175.931/0001-47

**DANIEL ARCAI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Patrícia Paula Andretta Arcari**, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

A parte acima qualificada, na condição de titular da empresa “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME**”, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206477070 em 10 de setembro de 2009 e última alteração de 17 de julho de 2017, arquivada sob nº 4493304 em 16 de agosto de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.175.931/0001-47, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

-I-

Fica transformada esta sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da empresa “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME**”.

-II-

A partir desta data a EIRELI passa a ter o seguinte objeto:

- a) **Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)**
- b) **Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)**
- c) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- d) **Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)**

-III-

Resolve o titular nesta data, aumentar o Capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), para R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), mediante a integralização, neste ato, de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), em moeda corrente nacional.

-IV-

Com a presente alteração, o novo Capital de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

**DANIEL ARCAI**, a participação de 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-2  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23542-0IAL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válio Azevêdo de M. Cavalcanti  
Títular

TJPB



-V-

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO**  
**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.175.931/0001-47**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação em EIRELI, DANIEL ARCAI, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1033 a 980 A da Lei nº 10.406/02:

**Cláusula Primeira:** A presente girará sob a denominação de “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**”, com sede na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**Cláusula Segunda:** O objeto da EIRELI será:

- a) *Comercio varejista de materiais de construção em geral.* (4744-0/99)
- b) *Comercio varejista de materiais elétricos.* (4742-3/00)
- c) *Comercio varejista de materiais hidráulicos.* (4744-0/03)
- d) *Serviços de projetos na construção civil.* (7112-0/00)

**Cláusula Terceira:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 01 de setembro de 2009.

**Cláusula Quarta:** O capital da EIRELI é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), totalmente integralizado.

**Cláusula Quinta:** A empresa será administrada por seu titular **DANIEL ARCAI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta:** O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.



2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-3  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23543-KDBA;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



**Cláusula Oitava:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**Cláusula Nona:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima:** Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 09 de janeiro de 2018.

  
DANIEL ARCARI'

CPF n.º 002.379.790-80

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 4/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-4  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23544-POXS;



CNPJ 05.370-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válio Azevêdo da M. Cavalcanti  
Titular  
TJPB



**ATO 315**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

**A Empresa (EIRELI) G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ 11.175.931/0001-47, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

Código do ato: 315

**Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

ERECHIM/RS, 09 de janeiro de 2018.

**Titular Pessoa Física: DANIEL ARCARI**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

## Etiqueta de registro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e  
protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

pág. 5/5

Confira os dados do ato em: <https://celodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documents/84341103212175711267>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-5  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selos Digitais Tipo Normal C: ALG23545-3NNS.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

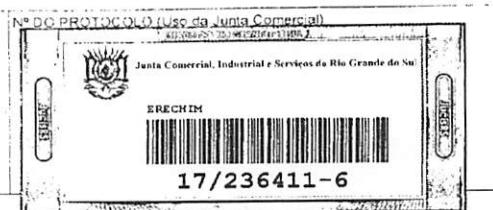
  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

四



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou final quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
43206477070 2062



### 1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S\* o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS  
Local

Nome: DANIEL ARCARI  
Telefone de Contato: (54) 3520-2110  
Assinatura:

31 Julho 2017

Data

### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº. 4493304

Protocolo: 17/236411-6, DE 14/08/2017

Empresa: 43 2 0647707 0  
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS  
LTD A - ME

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem

À decisão

/ /

Data

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

CELSO A. SPVAKOSKI  
Port. 41/09 Doc. Mat. 21046  
Jucerias Mic. 1000  
Responsável - RS

15/08/17

Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

pág. 1/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-6  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23546-Q19F;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, ERECHIM, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUICEROC

## 1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 11.175.931/0001-47

NIRE: 43206477070

**DANIEL ARCARI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Patrícia Paula Andretta Arcari**, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

**PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **Daniel Arcari**, empresária, residente e domiciliada na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7060817678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME**", estabelecida na Rua Henrique Schwingen, nº 766, Saia 01, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206477070, em 10 de setembro de 2009, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira:

A sócia **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, que possui na sociedade uma participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação ao sócio **DANIEL ARCARI**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

### Cláusula Segunda:

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

**DANIEL ARCARI**, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

### Cláusula Terceira:

Retira-se assim da sociedade a sócia **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi paga e está satisfeita em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em julzo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

1



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

pág. 2/3



# JUCERCI

## Cláusula Quarta:

A partir desta data, o Bairro e CEP do endereço da sede da empresa passam a ser: Bairro José Bonifácio e CEP 99701-506.

## Cláusula Quinta:

Resolve o sócio, neste ato, aumentar o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), mediante a integralização de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional.

## Cláusula Sexta:

Com a presente alteração, o novo Capital Social de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

**DANIEL ARCARI**, a participação de 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

## Cláusula Sétima:

As cláusulas do contrato social que neste instrumento não foram modificadas continuam em pleno vigor e fazem parte integrante desta alteração de contrato social, para todos os fins e efeitos de direito.

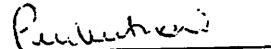
## Cláusula Oitava:

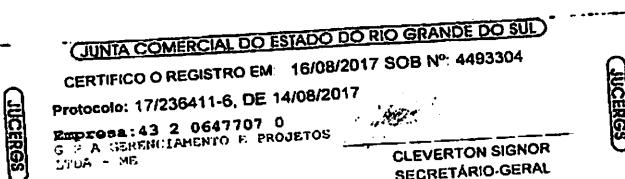
Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 17 de julho de 2017.

  
DANIEL ARCARI  
CPF n.º 002.379.790-80

  
PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI  
CPF n.º 978.951.560-04



2

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o n.º 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o n.º 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucirs.rs.gov.br/>, informe o n.º do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

pág. 3/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-8  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23548-XWOY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Véler Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1

Data: 02/12/2020 09:54:31

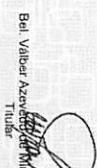
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



CNJ: 06.870-0

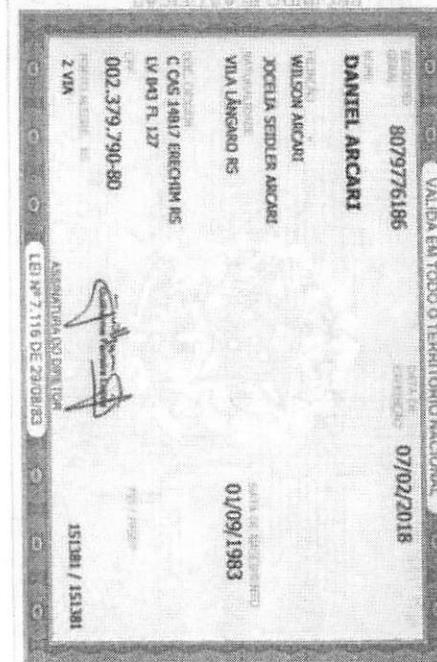
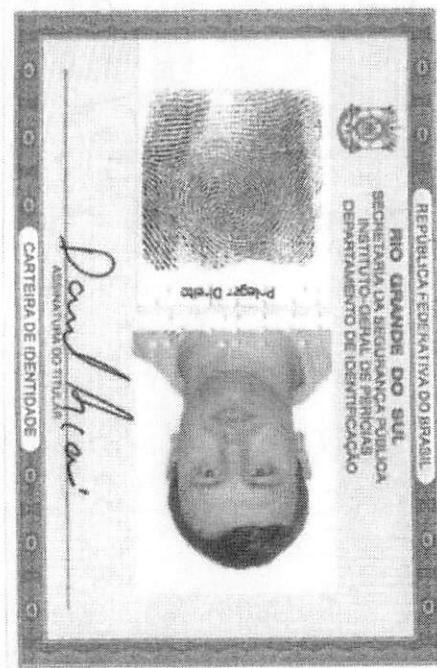
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78920212202137222779>





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.175.931/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2009
NOME EMPRESARIAL G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HENRIQUE SCHWERIN	NÚMERO 766	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.701-506	BAIRRO/DISTRITO JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.GPA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2021 às 11:25:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.175.931/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:44 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **ABB6.99ED.1431.2075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.175.931/0001-47

**Razão Social:** G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

**Endereço:** R HENRIQUE SCHWERIN 766 SL 01 / JOSE BONIFACIO / ERECHIM / RS / 99701-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2022 a 21/02/2022

**Certificação Número:** 2022012303430910352001

Informação obtida em 25/01/2022 08:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Certidão nº: 26803916/2021

Expedição: 31/08/2021, às 10:36:32

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.175.931/0001-47**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
CPF/CNPJ.....: 11.175.931/0001-47  
Insc. Municipal...: 36203  
Endereço.....: RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766, SALA 01  
Bairro.....: CENTRO  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 211175931000147  
Emitida às 07:52:31 do dia 01/12/2021.  
Código de Autenticidade 321C.1AD9



RECEITA ESTADUAL RS

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/12/2021

Identificação			
<b>CAD ICMS</b>	039/0149446		
<b>CNPJ</b>	11.175.931/0001-47		
<b>Razão Social</b>	G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI		
<b>Nome</b>			
<b>Fantasia</b>			
Endereço			
<b>Logradouro</b>	RUA HENRIQUE SCHWERING		
<b>Número</b>	766	<b>Complemento</b>	SALA 01
<b>Bairro/Distrito</b>			
<b>Município</b>	ERECHIM	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	99700-000	<b>Telefone</b>	
Informações Complementares			
<b>Enquadramento</b>	GERAL	<b>Delegacia da Receita</b>	14 ª DRE - ERECHIM
<b>Empresa</b>		<b>Estadual</b>	
<b>Natureza</b>	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
<b>Jurídica</b>			
<b>CNAE Fiscal</b>	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
<b>Principal</b>			
<b>Data Abertura</b>	30/09/2009	<b>Motivo</b>	INCLUSAO
		<b>Inclusão</b>	
<b>Data Baixa</b>		<b>Motivo Baixa</b>	
<b>Situação</b>	HABILITADO		
<b>Cadastral</b>			
<b>Vigente(1)</b>			
CAE			
814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO			

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Certidão de Situação Fiscal nº 0018433470

Identificação do titular da certidão:

Nome: **G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
Endereço: **RUA HENRIQUE SCHWERING, 766, SALA 01**  
ERECHIM - RS  
CNPJ: **11.175.931/0001-47**

Certificamos que, aos 28 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadraria-se na seguinte situação:

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:  
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;  
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).  
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028390861

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, CNPJ 11175931000147, Endereço - RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 SALA 01.

28 de Dezembro de 2021, às 11:32:05

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5c98cbd70c15e3f4541c6930b503a540**

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.171.735,64	R\$ 592.576,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.166.885,56	R\$ 589.155,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 452.031,39	R\$ 207.492,58
BENS NUMERARIOS		R\$ 25.991,03	R\$ 27.645,04
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 426.039,36	R\$ 179.846,54
CREDITOS		R\$ 704.946,73	R\$ 375.823,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 703.349,37	R\$ 374.080,98
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.597,36	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.742,18
ESTOQUES		R\$ 9.907,44	R\$ 5.840,22
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 9.907,44	R\$ 5.840,22
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.850,08	R\$ 3.420,28
IMOBILIZADO		R\$ 4.850,08	R\$ 3.420,28
PASSIVO		R\$ 1.171.735,64	R\$ 592.576,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 612.394,57	R\$ 281.416,87
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 612.394,57	R\$ 281.416,87
FORNECEDORES		R\$ 486.704,17	R\$ 198.840,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 18.374,76	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 89.221,01	R\$ 53.149,64
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.446,48	R\$ 1.230,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 8.167,80	R\$ 7.517,30
PROVISOES		R\$ 7.480,35	R\$ 7.258,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 13.420,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 559.341,07	R\$ 311.159,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 463.341,07	R\$ 215.159,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 463.341,07	R\$ 215.159,37
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.A3.F9.BB.CA.46.C7.BD.41.9F.EE.00.7E.84.AD.62.63.DB.67.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.175.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 3.168.379,72	R\$ 3.897.803,28
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.168.379,72	R\$ 3.897.803,28
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (2.409.472,18)	R\$ (3.396.006,91)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (2.409.472,18)	R\$ (3.396.006,91)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (311.369,20)	R\$ (327.659,31)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (259.907,13)	R\$ (189.620,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (49.985,42)	R\$ (134.164,84)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.493,50)	R\$ (3.883,55)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 16,85	R\$ 10,02
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (20.662,01)	R\$ (9.318,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.250,93)	R\$ (16.662,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.588,92	R\$ 7.344,07
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 426.876,33	R\$ 164.818,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.A3.F9.BB.CA.46.C7.BD.41.9F.EE.00.7E.84.AD.62.63.DB.67.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.175.931/0001-47**

**ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA**  
**Balanço Encerrado em 31.12.2020**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante
LC =	589.155,96
	281.416,87

LC = 2,09

**LIQUIDEZ GERAL**

LG =	Ativo Circulante + Realizável a LP
	Passivo Circulante + Exigível a LP
LG =	589.155,96
	281.416,87

LG = 2,09

**SOLVÊNCIA GERAL**

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a LP
SG =	592.576,24
	281.416,87

SG = 2,11

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

GE =	Passivo Circulante + Exigível a LP
	Patrimônio Líquido
GE =	281.416,87
	311.159,37

GE = 0,90

**GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS**

GCT:	PL
	Passivo Circulante + Exigível a LP
GCT:	311.159,37
	281.416,87

GCT: 1,11

**LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA**

LI =	Ativo Disponível
	Passivo Circulante
LI =	207.492,58
	281.416,87

LI = 0,74

**LIQUIDEZ SECA**

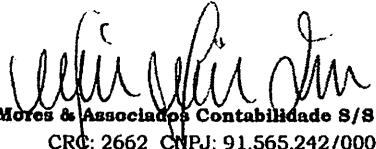
LS =	Ativo Circulante - Estoque
	Passivo Circulante
LS =	583.315,74
	281.416,87

LS = 2,07

**GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	AP
	PL - DA + REF
IGI =	3.420,28
	311.159,37

IGI = 0,01

  
**Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda**  
 CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

**Fábio Junior Bocca**  
 Responsável Técnico  
 Contador CRC/RS 088621/08  
 CPF 011 620 730-20

**DANIEL** Assinado de forma  
**ARCARI:00237979080** digital por DANIEL  
**979080** ARCAR:00237979080  
 Dados: 2021.06.11  
 13:46:30 -03'00'

**Daniel Arcari**  
 CPF-002.379.790-80

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 43600321792	CNPJ 11.175.931/0001-47	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 35.A3.F9.BB.CA.46.C7.BD.41.9F.EE.00.7E.84.AD.62.63.DB.67.B4	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11175931000147	G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI:11175931000147	622479864900081247 7	04/11/2020 a 04/11/2021	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

35.A3.F9.BB.CA.46.C7.BD.41.9F.EE.00  
.7E.84.AD.62.63.DB.67.B4-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/05/2021 às 09:49:24

24.68.CE.08.02.72.77.20  
C0.28.C4.EB.85.83.3E.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da  
Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

NIRE 43600321792

CNPJ 11.175.931/0001-47

Número de Ordem 13

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município Erechim

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/09/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28058

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 13

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28058

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.A3.F9.BB.CA.46.C7.BD.41.9F.EE.00.7E.84.AD.62.63.DB.67.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

 <p>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia</p>			<p>Nº DO PROTOCOLO 18/030312-1</p> <p>Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul JUCIGRS - JER DE ERECHIM ER DE EPECHIM</p> <p>18/030312-1</p>
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
		2305	

### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S<sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800005445

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
	046	1	1	TRANSFORMACAO
	315	1	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**ERECHIM**  
Local

Nome: DÁNIEL ARCARI  
Telefone de Contato: (54) 3520-3410  
Assinatura: 

9 Janeiro 2018

Data

### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

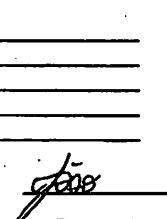
DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM



NÃO 

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



08/02/2018

Data

Responsável



DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se..

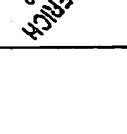
Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



08/02/2018

Data

Responsável



Presidente da

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

Vogal

### OBSERVAÇÕES

#### EXIGÊNCIA JUCERGS

**MICRO ERECHIM**

Retirado 24/01/2018

Retorno 25/01/2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucigs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>

  
**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-1  
Data: 11/03/2021 09:40:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23541-LXZE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TUB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABEJONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 16:31:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

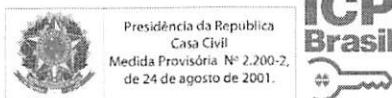
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78920212202137222779-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f74b2bfabdbf0902fadd41994023b8818d94b83cdf0d6f00d5a5ce8b399739073bf880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço a Rua Henrique Schwerin 766, Erechim-RS, forneceu para a **FUNDACAO CIDADE MÃE**, CNPJ: 00.883.962/0001-36, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,0 MM AZUL. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM VERMELHO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM PRETO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM VERDE. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 2 X 1,5 MM BRANCO. Quant. 02 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 2 X 1,5MM PRETO. Quant. 02 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 2 X 2,5 BRANCO. Quant. 02 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 2 X 2,5 MM PRETO. Quant. 02 RL.
- CABO TELEFONICO 02 PARES 0,41MM. Quant. 01 RL.
- CABO TELEFONICO 01 PAR 0,40MM. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 2,5 MM BRANCO. Quant. 01 RL.
- CABO TELEFONICO 02 PARES 0,41MM. Quant. 01 RL.
- CABO TELEFONICO 01 PAR 0,40MM. Quant. 01 RL.
- CABO UTP 4 PARES - CATEGORIA 5. Quant. 305 M.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 1,5 MM PRETO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 1,5 MM BRANCO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 2,5 MM PRETO. Quant. 05 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 2,5 MM VERDE. Quant. 05 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 2,5 MM VERMELHO. Quant. 02 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 4,0 MM AZUL. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 4,0 MM PRETO. Quant. 01 RL.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102214440048430>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341102214440048430-1  
Data: 11/02/2021 10:34:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01432-CTUB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

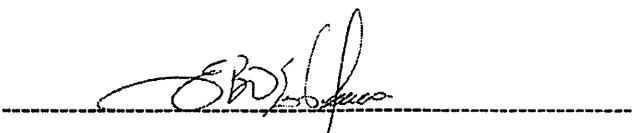
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 4,0 MM BRANCO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,0 MM AZUL. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM VERMELHO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM PRETO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM VERDE. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 2,5 MM BRANCO. Quant. 05 RL.
- CABO FLEX 1 X 2,5MM PRETO. Quant. 02 RL.

Salvador, 21 de agosto de 2019.



Erico Bomfim de O. Sobrinho  
Chefe Setor / SEGEM-FCM  
Matrícula 3094377

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102214440048430>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341102214440048430-2  
Data: 11/02/2021 10:34:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01433-RJOC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váller Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço a Rua Henrique Schwerin 766, Erechim-RS, forneceu para a **FUNDACAO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**, CNPJ: 91.683.474/0001-30, os seguintes produtos:

Item	Quant	Unid	Materiais
001	800	m	Condutor fio rígido de cobre 1,5mm <sup>2</sup> , isolação PVC – Cor azul
002	800	m	Condutor fio rígido BWF antiflam 1,5mm <sup>2</sup> , Cor Preta
003	1000	m	Condutor fio rígido de cobre 1,5mm <sup>2</sup> , isolação PVC – Cor vermelha
004	600	m	Condutor fio rígido antiflam 1,5 mm <sup>2</sup> , isolação PVC – Cor branca
005	700	m	Condutor fio rígido de cobre 2,5 mm <sup>2</sup> , isolação PVC cor vermelha
006	700	m	6 Condutor fio rígido antiflam 2,5mm <sup>2</sup> , isolação PVC – Cor azul clara
007	300	m	Condutor fio rígido, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V, cor verde-amarela ou verde clara, tipo pirastic – BWF antiflam com isolação em PVC
008	500	m	Condutor cabinho flexível, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V, cor vermelha, com isolação em PVC, com fios em témpera mole, para instalação em quadros e painéis elétricos (tipo superflex)
009	300	m	Condutor cabinho flexível, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V, cor amarela, com isolação em PVC, com fios em témpera mole, para instalação em quadros e painéis elétricos (tipo superflex)
010	500	m	Condutor cabinho flexível, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , 750V, cor verde amarela ou verde clara, com isolação em PVC, com fios em témpera mole, para instalação em quadros e painéis elétricos (tipo superflex)
011	100	m	Condutor flexível cabo PP 4X2,5 mm <sup>2</sup> , 750V
012	300	m	Condutor cabo flexível 1 mm <sup>2</sup> , 750V, cor amarela, BWF antiflam.
013	200	m	Cabo PP 4x6,00mm, tensão nominal 750v
014	06	m	Aço SAE 1020 laminado quadrado 2
015	42	m	Barra chata SAE 1020 de 1 x 2
016	12	m	Barra chata SAE 1020 1.1/4 x 1/4
017	42	m	Aço SAE 1020 laminado quadrado de 10mm

**FETLSVC | Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**  
 Rua Inconfidentes, 395 – Bairro Primavera – Novo Hamburgo/RS – CEP 93.340-140  
 CNPJ nº 91.683.474/0001-30 – Fone: (51) 3584-2000 – Fax: (51) 3584-2008  
[www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) – [contabilidade@liberato.com.br](mailto:contabilidade@liberato.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102216982761525>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 84341102216982761525-1  
 Data: 11/02/2021 10:34:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01437-CFH7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular





**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

Item	Quant	Unid	Materiais
018	12	m	Aço SAE 1045 laminado redondo de $\frac{1}{2}$ "
019	18	m	Aço SAE 1045 laminado redondo de $\frac{5}{16}$ "
020	06	m	Aço SAE 1045 laminado redondo de $\frac{3}{4}$ "
021	30	m	Aço SAE 1045 laminado redondo de 1"
022	18	m	Barra chata SAE 1020 1" x $\frac{1}{4}$ "
023	300	m	Cabo flexível 750v 2,5mm <sup>2</sup> vermelho
024	300	m	Cabo flexível 750v 2,5mm <sup>2</sup> - preto
025	100	m	Cabo flexível 750v 2,5mm <sup>2</sup> - verde
026	100	m	Cabo flexível 750v 2,5mm <sup>2</sup> azul
027	100	m	Cabo de aço 3/8"
028	02	pç	Quadro distrib. Metálico sobrepor 24 unid. DIN
029	10	pç	Alça pré-formada para cabo de aço de 3/8"
030	05	pç	Prancheta para mesa de desenho 100cmx80cm -madeira
031	20	pç	Régua em acrílico 30cm- mod 7130 Trident

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Novo Hamburgo/RS, 16 de agosto de 2019.

Paulo Henrique Stumpf  
Encarregado Setor de Compras

**FETL SVC | Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**  
Rua Inconfidentes, 395 – Bairro Primavera – Novo Hamburgo/RS – CEP 93.340-140  
CNPJ nº 91.683.474/0001-30 – Fone: (51) 3584-2000 – Fax: (51) 3584-2008  
[www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) – [contabilidade@liberato.com.br](mailto:contabilidade@liberato.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpbr.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102216982761525>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341102216982761525-2  
Data: 11/02/2021 10:34:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01438-16KT;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**EMITENTE:** INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
SBCT – Aeroporto Internacional Afonso Pena  
CTMN – Gerência de Manutenção

**CNPJ:** 00.352.294/0007-06

**INSC. ESTADUAL:** Isento

**ENDEREÇO DE ENTREGA:** Av. Rocha Pombo, s/nº  
83.010-900 – São José dos Pinhais – PR

**TELEFONE:** (41) 3381-1405 (Gerência de Manutenção)

**FAX:** (41) 3381-1256 (Gerência de Manutenção)

**FAVORECIDO:** GPA Gerenciamento e Projetos Ltda.

**CNPJ:** 11.175.931/0001-47

**ENDEREÇO:** Rua Henrique Schwerin 766, Erechim-RS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
Superintendência Regional do Sul  
Aeroporto Internacional Afonso Pena  
Fone: (41) 3381-1515 Fax: (41) 3381-1127  
Av. Rocha Pombo, s/nº, CEP 83.020-900 – São José dos Pinhais/PR  
HOME PAGE: [HTTP://www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102210439122535>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341102210439122535-1  
Data: 11/02/2021 10:34:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01441-BHFC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular  


**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



## 1. Descrição dos materiais fornecidos:

1. LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 26W DUPLA 4 PINOS REF. ECP OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
2. LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 16W / 130V REF. EMPALUX OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
3. LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (ESPIRAL) U 18-20W 220V/60HZ 60 LMW E27 REF. EMPALUX OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
4. LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 14W T5 REF. PHILIPS OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
5. LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 28W T5 G5 REF. GE OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
6. LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 30W T8;
7. LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W - TIPO TUBULAR REF. EMPALUX E-40 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
8. REATOR ELETRÔNICO P/2 LAMPADAS FLUORESCENTES 32W - BIVOLT REF. ECP OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
9. REATOR ELETRÔNICO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 30W - BIVOLT REF. ECP OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
10. REATOR ELETRÔNICO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 36W - 220V REF. ECP OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
11. REATOR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 26W DUPLA 4 PINOS REF. PHILIPS OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
12. REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W/220V REF. VTE250A26HPI PHILIPS OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
13. REATOR P/LAMP. VAPOR DE MERCURIO 400W/220V-60HZ - INTERNO REF. PHILIPS OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
14. REATOR P/LAMP. VAPOR SÓDIO 400W - USO EXTERNO REF. RCG OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
15. REATOR PARA 2 LÂMPADAS DE 14W / BIVOLT REF. INTRAL OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
16. REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X28W BIVOLT REF. INTRAL OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
17. REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - USO INTERNO REF. VMTI400A26I PHILIPS OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
18. DAILET MULTIPLO X S/ TAMPA 3/4" REF. DM034-X-ST DAISA OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
19. DAILET TAMPA 1/2"-3/4" TAMPA CEGA REF. DAISA OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
20. PRENSA CABO PVC 1/2" CINZA REF. BSP KM OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
21. DAILET BUCHA REDUCAO MULT 3/4" P/ 1/2" REF. BM034-012 DAISA OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
22. ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MMX2,5MM C/100PCS REF. BR EHC C/ EQUIVALENTE TÉCNICO;
23. PARAFUSO PANELA FENDA AA 4,8X13MM ZINC CRV;
24. BARRA CHATA ALUMINIO 7/8X1/8X6000MM;
25. TOMADA 2P+T/10A REF. INJETEL OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
26. PLUG 2P+T/10A REF. MARGIRIUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
27. CAIXA PVC 2"X4" DE EMBUTIR DRYWALL REF. TIGRE OU EQUIVAL TÉCNICO;
28. CAIXA PVC 4"X4" DE EMBUTIR DRYWALL REF. TIGRE OU EQUIVAL TÉCNICO

Referente Dispensa Eletrônica nº N° 062/LCPA/SBCT/2016

Valor total: R\$ 24.998,20 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Superintendência Regional do Sul

Aeroporto Internacional Afonso Pena

Fone: (41) 3381-1515 Fac: (41) 3381-1127

Av. Rocha Pombo, s/nº, CEP 83.020-900 – São José dos Pinhais/PR

HOME PAGE: [HTTP://www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102210439122535>



**Autenticação Digital Código:** 84341102210439122535-2  
**Data:** 11/02/2021 10:34:09  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,66  
**Selo Digital Tipo Normal C:** ALE01442-SU89;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB





2. **Contratante:**

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA – INFRAERO - AV ROCHA POMBO S/N - AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA S/N Bairro: AGUAS BELAS CEP: 83010900 - Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR

3. **Local de entrega dos materiais:**

AV ROCHA POMBO S/N - AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA S/N  
Bairro: AGUAS BELAS CEP: 83010900 - Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR

O responsável abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que a empresa G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ 11.175.931/0001-47, estabelecida na Rua Henrique Schwerin 766, Erechim-RS, forneceu a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, conforme SMS nº 646/2016 os materiais acima relacionados, os quais atenderam plenamente a finalidade a que se destinavam, e que não existe nenhum fato que desabone a capacidade e a conduta comercial da Empresa.

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2017.

  
MARCELO DUDA MOURA  
Gerente de Manutenção em Exercício  
AA 134/5BCT/2016

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
Superintendência Regional do Sul  
Aeroporto Internacional Afonso Pena  
Fone: (41) 3381-1515 Fax: (41) 3381-1127  
Av. Rocha Pombo, s/nº, CEP 83.020-900 – São José dos Pinhais/PR  
HOME PAGE: [HTTP://www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102210439122535>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341102210439122535-3  
Data: 11/02/2021 10:34:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01443-6R9S;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váller Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular  


TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço a Rua Henrique Schwerin 766, Erechim-RS, forneceu para a **MUNICIPIO DE URUGUAIANA**, CNPJ: 41.090.291/0001-33, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS. Quant. 100 peça – NF-e 3748 – Empenho nº 1000/2019.

Uruguaiana, 12 de agosto de 2019.

  
Rogério Azevêdo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Compras

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102216194390537>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341102216194390537-1  
Data: 11/02/2021 10:34:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01463-27TQ;



CN: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váller Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Empresa **GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.** - CNPJ nº 11.175.931/0001-47, estabelecida a Rua Henrique Schwerin, nº 766 – Sala 01, na cidade de Erechim/RS, forneceu à esta municipalidade, materiais elétricos, referentes aos PREGÓES PRESENCIAIS N°s 028/2010 e 038/2010, conforme Notas Fiscais nºs 0008, 0050 e 0053, e itens e quantidades abaixo relacionadas, tendo sido as entregas efetuadas de forma única, cumprindo o prazo e quantidades contratadas, não havendo nada que a desabone:

### PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2010

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO PRODUTO
2	50,00	UN	BRAÇO CURVO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, de diâmetro externo 50,80mm e parede com espessura mínima de 1,95mm, tubo sem emendas, com comprimento de 3000mm (com projeção na horizontal de 2350mm e projeção na vertical de 1.750mm), com sapata de fixação em perfil de ferro "U" de 72mm x 35mm x 3,25mm, com dois furos de 18mm, espaçamento entre si de 300mm. Acabamento de galvanização à fogo, atendendo à norma NBR 6.323.
12	50,00	UN	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA A FOGO, DIÂMETRO 160 MM, COM QUATRO FUROS
13	40,00	UN	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA A FOGO, DIÂMETRO 170 MM, COM QUATRO FUROS
14	150,00	UN	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA A FOGO, DIÂMETRO 180 MM, COM QUATRO FUROS
15	50,00	UN	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA A FOGO, DIÂMETRO 190 MM, COM QUATRO FUROS
16	50,00	UN	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA A FOGO, DIÂMETRO 220 MM, COM QUATRO FUROS
17	50,00	UN	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA A FOGO, DIÂMETRO 240 MM, COM QUATRO FUROS

### PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2010

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	70,00	UN	BRAÇO CURVO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, de diâmetro externo 31,75 mm e parede com espessura mínima de 1,50 mm, tubo sem emendas, com comprimento de 2000 mm (com projeção na horizontal de 1.620 mm e projeção na vertical de 1.120 mm), com sapata de fixação em perfil de ferro U de 62mm x 20mm x 2 mm, com dois furos de 18 mm. Acabamento de galvanização à fogo, atendendo à norma NBR 6.323.
2	70,00	UN	BRAÇO CURVO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, de diâmetro externo 50,80 mm e parede com espessura mínima de 1,95 mm, tubo sem emendas, com comprimento de 3000 mm (com projeção na horizontal de 2350 mm e projeção na vertical de 1.750 mm), com sapata de fixação em perfil de ferro U de 72mm x 35mm x 3,25mm, com dois furos de 18 mm, espaçamento entre si de 300 mm. Acabamento de galvanização à fogo, atendendo à norma NBR 6.323.

Guaporé, em 24 de abril de 2011.

  
NORMA H. DE OLIVEIRA BRITO  
Secretaria Municipal da Administração



Av. Silvio Sanson, 1135  
96700-000 - Guaporé - RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341702215415193021>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341702215415193021-1  
Data: 17/02/2021 14:28:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10134-PY50;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.